

QREN: POR Alentejo – Novos Concursos – Alto Alentejo

Abriam concursos nas áreas de Sistemas de apoio a áreas de acolhimento empresarial e logística, Mobilidade Territorial, Promoção e Capacitação Institucional, Energia, Património Cultural, Acções de Valorização e Qualificação Ambiental, Prevenção e Gestão de Riscos Naturais e Tecnológicos e Gestão Activa de Espaços Protegidos e Qualificados, no âmbito do POR Alentejo. Esta fase de candidaturas encerra a 31 de Dezembro de 2009.

Sistemas de Apoio a Áreas de Acolhimento Empresarial e Logística

► Objectivos:

As operações a financiar devem visar, nomeadamente, a criação, requalificação e reconversão de áreas de acolhimento empresarial, elevando a sua qualidade e qualificação, racionalizando e dando coerência à rede regional e local deste tipo de espaços, bem como o apoio à gestão destas plataformas, nomeadamente no que respeita à oferta de serviços partilhados e, ainda, à promoção do empreendedorismo local.

► Beneficiários:

Municípios de Alter do Chão, Arronches, Avis, Campo Maior, Crato, Castelo de Vide, Elvas, Fronteira, Gavião, Marvão, Monforte, Nisa, Ponte Sôr, Portalegre e Sousel.

► Tipologia de Operações:

A) Áreas de Acolhimento Empresarial:

– **Infra-estruturas físicas:** projectos de infra-estruturas físicas de criação, expansão, qualificação e reconversão de AAE, inseridos numa óptica de coerência, racionalidade e complementaridade no seio da rede regional e supramunicipal de AAE.

– **Empreendedorismo:** Projectos estruturados de promoção de novas empresas, promovidos pelas entidades gestoras de AAE ou por redes institucionais que integrem, entre outros parceiros, as referidas entidades gestoras, excluindo o co-financiamento directo de projectos empresariais.

– **Serviços Partilhados e Acções de Divulgação:**

Projectos que visem o reforço da capacidade de gestão e serviços partilhados no âmbito de AAE visando a capacitação e o reforço do potencial humano e a disponibilização de uma oferta de serviços optimizados às entidades utilizadoras deste tipo de infra-estruturas, bem como projectos de melhoria da capacidade de gestão das entidades gestoras de AAE, incluindo acções de benchmarking internacional e a participação em redes, associações e consórcios internacionais; Incluem-se ainda nesta tipologia programas de divulgação da AAE junto de potenciais utilizadores.

► Tipologia de Operações (continuação):

B) Intervenções na rede logística de 2.º nível:

– Implementação ou reordenamento de áreas de actividade logística de 2º nível (não inseridas na rede nacional logística), envolvendo infra-estruturas físicas de criação, expansão, qualificação e reconversão da rede logística de 2º nível, inseridos numa óptica de coerência, racionalidade e complementaridade com a rede nacional logística, a rede regional de áreas de acolhimento empresarial o micro-abastecimento logístico das principais cidades do sistema urbano regional.

► Natureza e Taxa de Incentivo:

- Incentivo não reembolsável;
- Taxa máxima de financiamento de 60%.

► Condições Específicas de Elegibilidade:

- Cada operação a apresentar deve ter uma duração máxima de 24 meses para a respectiva execução;
- Dispor, quando aplicável, de projecto técnico de engenharia/arquitectura aprovado;
- São elegíveis as despesas pagas entre 1 de Janeiro de 2007 e 31 de Dezembro de 2015.

► Critérios de selecção

- A) Qualidade intrínseca da Operação;
- B) Contributo para a criação e instalação de empresas na região;
- C) Contributo para a política de coesão regional e de ordenamento do território.

► Despesas Elegíveis:

- Estudos, projectos, fiscalização, actividades preparatórias e assessorias;
- Trabalhos de construção civil, equipamentos, infra-estruturas tecnológicas, sistemas de informação e de comunicação;
- Acções imateriais;
- Outras despesas ou custos.

► Dotação orçamental

3.100.000 euros.

QREN: POR Alentejo – Novos Concursos – Alto Alentejo (continuação)

Abriam concursos nas áreas de Sistemas de apoio a áreas de acolhimento empresarial e logística, Mobilidade Territorial, Promoção e Capacitação Institucional, Energia, Património Cultural, Acções de Valorização e Qualificação Ambiental, Prevenção e Gestão de Riscos Naturais e Tecnológicos e Gestão Activa de Espaços Protegidos e Qualificados, no âmbito do POR Alentejo. Esta fase de candidaturas encerra a 31 de Dezembro de 2009.

Mobilidade Territorial – Desenvolvimento Urbano

► Objectivos:

Visa contribuir para melhorar as redes e sistemas urbanos de mobilidade.

► Beneficiários:

Municípios de Alter do Chão, Arronches, Avis, Campo Maior, Crato, Castelo de Vide, Elvas, Fronteira, Gavião, Marvão, Monforte, Nisa, Ponte Sôr, Portalegre e Sousel.

► Tipologia de Operações:

- Variantes a centros urbanos que contribuam para o reordenamento dos diferentes níveis da rede viária;
- Centros coordenadores de transporte e parques de estacionamento, sobretudo os periféricos ou os integrados em operações de requalificação urbana que favoreçam a intermodalidade, a libertação de espaço público para modos de transporte mais sustentáveis ou a melhoria da acessibilidade aos transportes público;
- Promoção da mobilidade sustentável e de modos alternativos de transporte;
- Promoção da oferta de soluções inovadoras de transporte colectivo e micrologística em meio urbano;
- Intervenções que visem a promoção da segurança e redução da sinistralidade rodoviária intraurbana;
- Protecção contra o ruído gerado na rede rodoviária em meio urbano e suburbano;
- Sistemas de controlo de tráfego rodoviário e de passageiros, sistemas inteligentes de apoio à exploração e de informação aos condutores e passageiros;
- Renovação de material de transporte, com vista à melhoria da eficiência energética das frotas das empresas municipais e serviços municipalizados de transporte de passageiros.

► Condições Específicas de Elegibilidade:

- Não se encontrarem concluídas fisicamente (inexistência de recepção provisória) e financeiramente, à data de apresentação da candidatura;
- Cada operação a apresentar deve ter uma duração máxima de 24 meses para a respectiva execução;
- São elegíveis as despesas pagas entre 1 de Janeiro de 2007 e 31 de Dezembro de 2015.

► Natureza e Taxa de Incentivo:

- Incentivo não reembolsável;
- Taxa máxima de financiamento de 60%.

► Critérios de selecção:

- A) Contribuam para a melhoria das ligações intra-regionais ou supramunicipais;
- B) Contribuam para o reforço da conectividade e os fechos de malha;
- C) Proporcionem melhores condições de acesso aos centros urbanos solucionando situações evidentes de congestionamento e permitindo melhores articulações;
- D) Privilegiem o acesso a portos, áreas de localização empresarial e logística, centros turísticos e outros locais de relevância regional e/ou contribuam para a valorização da paisagem natural;
- E) Contribuam para o reforço da intermodalidade;
- F) Contribuam para reduzir a sinistralidade rodoviária e proporcionem melhorias de segurança ou na qualidade;
- G) Demonstrem ganhos ambientais, contribuam para a redução da dependência energética do exterior e contribuam para uma mobilidade mais sustentável;
- H) Promovam soluções de mobilidade e transporte de carácter inovador;
- I) Contribuam para a qualificação da mobilidade em meio urbano;
- J) Contribuam para a estratégia e objectivos definidos no respectivo PO.

► Despesas elegíveis:

- Estudos, projectos, actividades preparatórias e assessorias, directamente ligados à operação;
- Aquisição de terrenos e constituição de servidões, por expropriação ou negociação directa, bem como eventuais indemnizações a arrendatários;
- Trabalhos de construção civil;
- Equipamentos, infra-estruturas tecnológicas, sistemas de informação e de comunicação;
- Equipamento de transporte rodoviário colectivo de passageiros, incluindo a modernização e beneficiação, destinados a aumentar a eficiência energética e ambiental;
- Fiscalização e Assistência Técnica;
- Testes e ensaios;
- Outras despesas ou custos.

► Dotação orçamental

2.550.000 euros.

QREN: POR Alentejo – Novos Concursos – Alto Alentejo (continuação)

Abriam concursos nas áreas de Sistemas de apoio a áreas de acolhimento empresarial e logística, Mobilidade Territorial, Promoção e Capacitação Institucional, Energia, Património Cultural, Acções de Valorização e Qualificação Ambiental, Prevenção e Gestão de Riscos Naturais e Tecnológicos e Gestão Activa de Espaços Protegidos e Qualificados, no âmbito do POR Alentejo. Esta fase de candidaturas encerra a 31 de Dezembro de 2009.

Mobilidade Territorial – Conectividade e articulação territorial

► Objectivos:

Melhorar as acessibilidades e transportes nacionais, regionais, locais e urbanos que concorram para melhorar a circulação de pessoas e de mercadorias, promover a coesão territorial qualificar e integrar os espaços regionais, reforçar a competitividade empresarial e a articulação urbana.

► Beneficiários:

Municípios de Alter do Chão, Arronches, Avis, Campo Maior, Crato, Castelo de Vide, Elvas, Fronteira, Gavião, Marvão, Monforte, Nisa, Ponte Sôr, Portalegre e Sousel.

► Tipologia de Operações:

- Construção/beneficiação de troços da rede municipal e de eixos supramunicipais que contribuam para organizar uma rede local de itinerários estruturantes, assim como a instalação de sinalização indicativa e de código, a definir para conjuntos de municípios;
- Infra-estruturas de transporte fluvial e melhoria das acessibilidades a infraestruturas portuárias, logísticas, corredores de tráfego comercial, a áreas de concentração industrial, empresarial ou outros pólos de interesse regional;
- Promoção da mobilidade sustentável, de modos alternativos de transporte e de soluções inovadoras de transporte colectivo;
- Intervenções que visem promover a segurança e reduzir a sinistralidade rodoviária;
- Planos e estudos intermunicipais estratégicos de transporte, designadamente os planos intermunicipais de mobilidade, que fomentem a articulação entre os diferentes modos de transporte, a racionalização do sistema e a minimização dos custos de investimento e de exploração.

► Condições Específicas de Elegibilidade:

- Não se encontrarem concluídas fisicamente (inexistência de recepção provisória) e financeiramente, à data de apresentação da candidatura;
- Cada operação a apresentar deve ter uma duração máxima de 24 meses para a respectiva execução;
- São elegíveis as despesas pagas entre 1 de Janeiro de 2007 e 31 de Dezembro de 2015.

► Natureza e Taxa de Incentivo:

- Incentivo não reembolsável;
- Taxa máxima de financiamento de 70%, sendo a taxa média contratualizada no âmbito da subvenção global.

► Critérios de selecção:

- A) Contribuam para a melhoria das ligações intra-regionais ou supramunicipais;
- B) Contribuam para o reforço da conectividade e os fechos de malha;
- C) Proporcionem melhores condições de acesso aos centros urbanos solucionando situações evidentes de congestionamento e permitindo melhores articulações;
- D) Privilegiem o acesso a portos, áreas de localização empresarial e logística, centros turísticos e outros locais de relevância regional e/ou contribuam para a valorização da paisagem natural;
- E) Contribuam para o reforço da intermodalidade;
- F) Contribuam para reduzir a sinistralidade rodoviária e proporcionem melhorias de segurança ou na qualidade;
- G) Demonstrem ganhos ambientais, contribuam para a redução da dependência energética do exterior e contribuam para uma mobilidade mais sustentável;
- H) Promovam soluções de mobilidade e transporte de carácter inovador;
- I) Contribuam para a qualificação da mobilidade em meio urbano;
- J) Contribuam para a estratégia e objectivos definidos no respectivo PO.

► Despesas Elegíveis:

- Estudos, projectos, actividades preparatórias e assessorias, directamente ligados à operação;
- Aquisição de terrenos e constituição de servidões, por expropriação ou negociação directa, bem como eventuais indemnizações a arrendatários;
- Trabalhos de construção civil;
- Equipamentos, infra-estruturas tecnológicas, sistemas de informação e de comunicação;
- Equipamento de transporte rodoviário colectivo de passageiros, incluindo a modernização e beneficiação, destinados a aumentar a eficiência energética e ambiental;
- Fiscalização e Assistência Técnica;
- Testes e ensaios;
- Outras despesas ou custos imprescindíveis à boa execução do projecto.

► Dotação orçamental

5.950.000 euros.

QREN: POR Alentejo – Novos Concursos – Alto Alentejo (continuação)

Abriam concursos nas áreas de Sistemas de apoio a áreas de acolhimento empresarial e logística, Mobilidade Territorial, Promoção e Capacitação Institucional, Energia, Património Cultural, Acções de Valorização e Qualificação Ambiental, Prevenção e Gestão de Riscos Naturais e Tecnológicos e Gestão Activa de Espaços Protegidos e Qualificados, no âmbito do POR Alentejo. Esta fase de candidaturas encerra a 31 de Dezembro de 2009.

Promoção e Capacitação Institucional

► Objectivos:

Apoiar iniciativas inovadoras e de elevado efeito demonstrativo de promoção e capacitação das principais instituições regionais e locais, tendo em vista, designadamente, o exercício de funções fundamentais em matéria de estudo e investigação, informação, animação socioeconómica, promoção da Região e dos seus produtos e cooperação inter-institucional e inter-regional, bem como, a potenciação, ao nível regional, da aplicação da generalidade dos instrumentos de financiamento.

► Beneficiários:

Municípios de Alter do Chão, Arronches, Avis, Campo Maior, Crato, Castelo de Vide, Elvas, Fronteira, Gavião, Marvão, Monforte, Nisa, Ponte Sôr, Portalegre e Sousel.

► Tipologia de Operações:

- Preparação de parcerias estratégicas para a implementação de iniciativas inovadoras para o desenvolvimento territorial, bem como a promoção de projectos inovadores com elevado efeito demonstrativo, que, simultaneamente, permitam a densificação e qualificação das redes de instituições regionais de apoio ao desenvolvimento em exercício de funções.
- Operações que visem prospectiva e planeamento; informação de apoio ao desenvolvimento; dinamização turística; desenvolvimento local; promoção dos produtos regionais ou de fileiras produtivas; valorização do património, cultura e artesanato; acções de promoção e valorização da escola e das qualificações escolares como motores de desenvolvimento regional; acções de dinamização dos interfaces entre a escola e agentes locais, nomeadamente empresas, instituições gestoras de equipamentos culturais e de lazer; cooperação e promoção externa; valorização dos recursos naturais e sensibilização ambiental; promoção e produção de conteúdos regionais e apoio à inovação organizacional.

► Condições Específicas de Elegibilidade:

- Cada operação a apresentar deve ter uma duração máxima de 24 meses para a respectiva execução;
- Dispor, quando aplicável, de projecto técnico de engenharia/arquitectura aprovado;
- São elegíveis as despesas pagas entre 1 de Janeiro de 2007 e 31 de Dezembro de 2015.

► Natureza e Taxa de Incentivo:

- Incentivo não reembolsável;
- Taxa máxima de financiamento de 63,5%.

► Critérios de selecção:

A) Avaliação da candidatura:

- Níveis de integração e coerência da abordagem proposta face ao diagnóstico sintético efectuado;
- Coerência interna da candidatura;
- Pertinência e exequibilidade das metas assumidas;
- Condições de durabilidade dos resultados após a conclusão;
- Articulação com outros instrumentos de financiamento;
- Inovação e efeito demonstrativo;
- Credibilidade e razoabilidade da estrutura de custos;
- Relação custo-benefício do programa de acção, candidatura ou pré-candidatura.

B) Avaliação do(s) Beneficiário(s):

- Experiência;
- Capacidade técnica, financeira e de gestão;
- Adequação institucional do modelo de governação;
- Constituição ou reforço de parcerias.

C) Impacto regional da candidatura:

- Contributo para os objectivos do PO Regional, respectivos indicadores de realização e de resultado e categorização de despesas "earmarking";
- Âmbito territorial;
- Contributo para a visão, prioridades estratégicas e agendas prioritárias regionais.

► Despesas Elegíveis:

- Estudos, projectos, informação e instrumentos para o planeamento e o desenvolvimento territorial, fiscalização, actividades preparatórias e assessorias;
- Trabalhos de construção civil e equipamentos, infra-estruturas tecnológicas, sistemas de informação e de comunicação;
- Acções imateriais;
- Outras despesas ou custos imprescindíveis à boas execução da operação.

► Dotação orçamental:

205.000 euros.

QREN: POR Alentejo – Novos Concursos – Alto Alentejo (continuação)

Abriam concursos nas áreas de Sistemas de apoio a áreas de acolhimento empresarial e logística, Mobilidade Territorial, Promoção e Capacitação Institucional, Energia, Património Cultural, Acções de Valorização e Qualificação Ambiental, Prevenção e Gestão de Riscos Naturais e Tecnológicos e Gestão Activa de Espaços Protegidos e Qualificados, no âmbito do POR Alentejo. Esta fase de candidaturas encerra a 31 de Dezembro de 2009.

Energia

► Objectivos:

As operações a financiar devem visar a criação de um quadro energético regional inovador, pautado por critérios e práticas estruturantes de eficiência energética, de uso generalizado de energias renováveis, de conversão ou utilização descentralizada e de intensificação da penetração de vectores energéticos de menor impacto ambiental no quadro do cumprimento das metas da União Europeia para 2020, assim como, a promoção de uma estratégia coerente e consistente de gestão da procura energética por parte das actividades, de estímulo às operações que se orientem para a prossecução dos objectivos últimos de eficiência energética, de valorização das energias endógenas e de redução das emissões de gases de efeito de estufa.

► Beneficiários:

Municípios de Alter do Chão, Arronches, Avis, Campo Maior, Crato, Castelo de Vide, Elvas, Fronteira, Gavião, Marvão, Monforte, Nisa, Ponte Sôr, Portalegre e Sousel.

► Tipologia de Operações:

• **Projectos de investimentos em Unidades Autónomas de Gás (UGA's)** inseridas no âmbito do sistema de abastecimento de gás natural, bem como investimentos em ramais de ligação à rede eléctrica de locais de produção de electricidade, com base em fontes renováveis;

• **Iniciativas-piloto inovadoras de produção (através de fontes renováveis) e de utilização racional de energia**, envolvendo, nomeadamente, o apoio ao desenvolvimento de programas de acção e projectos-piloto de:

- Utilização racional de energia e da eficiência energético-ambiental em equipamentos colectivos sociais existentes, bem como em edifícios de habitação social existentes, através da utilização de água quente solar para produção de águas quentes sanitárias;
- Valorização do potencial energético local e regional, que visem a promoção das energias renováveis e da eficiência energética.

► Natureza e Taxa de Incentivo:

- Incentivo não reembolsável;
- Taxa máxima de financiamento de 63,5%.

► Condições Específicas de Elegibilidade:

- Cada operação a apresentar deve ter uma duração máxima de 24 meses para a respectiva execução;
- Dispor, quando aplicável, de projecto técnico de engenharia/arquitectura aprovado;
- São elegíveis as despesas pagas entre 1 de Janeiro de 2007 e 31 de Dezembro de 2015.

► Critérios de selecção:

- Qualidade do projecto;
- Contributo do projecto para a estratégia de desenvolvimento regional/nacional;
- Contributo de cada projecto para os objectivos nacionais e comunitários de redução das emissões de CO₂, de aumento da penetração das energias renováveis e da diminuição da intensidade energética do PIB.

► Despesas elegíveis:

- Estudos, projectos, fiscalização, actividades preparatórias e assessorias;
- Trabalhos de construção civil, equipamentos, infra-estruturas tecnológicas, sistemas de informação e de comunicação;
- Acções imateriais;
- Outras despesas ou custos imprescindíveis à boa execução da operação.

► Dotação orçamental:

120.000 euros.

QREN: POR Alentejo – Novos Concursos – Alto Alentejo (continuação)

Abriam concursos nas áreas de Sistemas de apoio a áreas de acolhimento empresarial e logística, Mobilidade Territorial, Promoção e Capacitação Institucional, Energia, Património Cultural, Acções de Valorização e Qualificação Ambiental, Prevenção e Gestão de Riscos Naturais e Tecnológicos e Gestão Activa de Espaços Protegidos e Qualificados, no âmbito do POR Alentejo. Esta fase de candidaturas encerra a 31 de Dezembro de 2009.

Património Cultural

► Objectivos:

As operações a financiar deverão visar a melhoria das condições de salvaguarda, valorização e de animação do património cultural (imóvel, móvel, imaterial e oral) numa perspectiva de transmissão para o futuro dos bens culturais, de forma a manter a sua existência e assegurar a sua fruição com respeito pela sua identidade específica, nela considerando os valores de originalidade aliados aos da respectiva integridade patrimonial.

► Tipologia de Operações:

- Conservação, restauro, valorização ou reabilitação de monumentos, conjuntos e sítios arqueológicos, classificados ou vias de classificação nos termos legais em vigor, associáveis ou não a um território envolvente específico;
- Criação de centros interpretativos de património cultural e criação, remodelação e instalação de serviços de apoio ao visitante;
- Criação, remodelação, ampliação, recuperação, modernização e beneficiação de instalações, imóveis e espaços envolventes de museus que integram a Rede Portuguesa de Museus ou a eles afectos, bem como a instalação ou requalificação de exposições permanentes e temporárias dos museus integrados na Rede Portuguesa de Museus;
- Conservação, restauro e valorização do património cultural móvel classificado, em vias de classificação, ou pertencente a museus da Rede Portuguesa de Museus;
- Projectos integrados de salvaguarda, valorização e animação do património;

► Beneficiários:

Municípios de Alter do Chão, Arronches, Avis, Campo Maior, Crato, Castelo de Vide, Elvas, Fronteira, Gavião, Marvão, Monforte, Nisa, Ponte Sôr, Portalegre e Sousel.

► Natureza e Taxa de Incentivo:

- Incentivo não reembolsável;
- Taxa máxima de financiamento de 55%.

► Critérios de selecção:

- A) Contributo para os objectivos do PO, respectivos indicadores e categorização de despesa earmarking;
- B) Acção prevista em Plano Sectorial ou Especial ou outro documento estratégico de enquadramento ambiental;
- C) Nível de complementaridade com acções co-financiadas por outros instrumentos de financiamento, nacionais e comunitários;
- D) Grau de inovação e de demonstração das acções candidatas a co-financiamento;
- E) Nível de envolvimento dos diferentes agentes relevantes na gestão da área territorial a intervencionar, traduzido no número de entidades que participam como parceiros, contribuintes ou se revelem beneficiários das acções candidatas a co-financiamento;
- F) Âmbito territorial, com prioridade para projectos supramunicipais;
- G) Nível do impacto actual e futuro sobre a despesa pública, resultantes da manutenção dos efeitos pretendidos com a execução das acções candidatas a co-financiamento, tendo em consideração a satisfação do interesse público.

► Condições Específicas de Elegibilidade:

- Não se encontrar concluído à data de apresentação da candidatura;
- Cada operação a apresentar deve ter uma duração máxima de 24 meses para a respectiva execução.

► Despesas elegíveis:

- Despesas com aquisição de terrenos;
- Despesas com aquisição de imóveis;
- Despesas com equipamento e material;
- Despesas de empreitadas;
- Despesas com estudos, projectos e acções imateriais;
- Outras despesas necessárias à execução do projecto aprovado.

► Dotação orçamental:

992.000 euros.

QREN: POR Alentejo – Novos Concursos – Alto Alentejo (continuação)

Abriam concursos nas áreas de Sistemas de apoio a áreas de acolhimento empresarial e logística, Mobilidade Territorial, Promoção e Capacitação Institucional, Energia, Património Cultural, Acções de Valorização e Qualificação Ambiental, Prevenção e Gestão de Riscos Naturais e Tecnológicos e Gestão Activa de Espaços Protegidos e Qualificados, no âmbito do POR Alentejo. Esta fase de candidaturas encerra a 31 de Dezembro de 2009.

Gestão activa de espaços protegidos e classificados

► Objectivos:

As operações a financiar deverão visar a promoção, a conservação e valorização do património natural visando a manutenção da biodiversidade e a utilização sustentável dos recursos naturais e têm enquadramento neste regulamento:

- as acções de gestão que visam a conservação da natureza e da biodiversidade nas áreas classificadas, bem como a sua valorização;
- as acções de conservação ou recuperação de espécies e habitats de espécies prioritárias, e de habitats prioritários, e/ou com estatuto de conservação desfavorável.

► Tipologia de Operações:

Acções de Apoio à Visitação:

- Caminhos, trilhos e rotas temáticas;
- Sinalização e painéis, informativos e interpretativos;
- Observatórios;
- Infra-estruturas de informação e interpretação;
- Suportes de comunicação e divulgação;
- Centros de serviço ao visitante;
- Natur-museus, relativos a temas magnos da conservação da natureza em Portugal;
- Centros de interpretação e informação;
- Equipamentos de suporte a actividades de relação com a natureza.

► Beneficiários:

Municípios de Alter do Chão, Arronches, Avis, Campo Maior, Crato, Castelo de Vide, Elvas, Fronteira, Gavião, Marvão, Monforte, Nisa, Ponte Sôr, Portalegre e Sousel.

► Condições Específicas de Elegibilidade:

- Cada operação a apresentar deve ter uma duração máxima de 24 meses para a respectiva execução;
- Dispor de projecto técnico de engenharia/arquitectura aprovado nos termos legais, quando aplicável.

► Natureza e Taxa de Incentivo:

- Incentivo não reembolsável;
- Taxa máxima de financiamento de 60%.

► Critérios de selecção:

- A) Contribuição para os objectivos do PO, respectivos indicadores e categorização de despesas earmarking;
- B) Contribuição para a promoção da conservação dos valores naturais em áreas classificadas ou em territórios que interferem directamente com a integridade daquelas áreas e com o estado de conservação dos valores naturais dela dependentes;
- C) Conservação ou recuperação de espécies e habitats prioritários e/ou com estatuto de conservação desfavorável no contexto nacional;
- D) Incidência em áreas classificadas, num contexto transfronteiriço, com destaque para aquelas com bacias hidrográficas partilhadas;
- E) Acções com carácter de integração visando, nomeadamente, iniciativas comuns a várias áreas classificadas;
- F) Acções que materializem os objectivos do “Programa de visitação e comunicação na Rede Nacional de Áreas Protegidas”;
- G) Acções com carácter de auto-sustentabilidade ou de demonstração;
- H) Acções de âmbito regional ou multi-regional e cujo impacto de execução exiba um valor acrescentado à escala nacional ou supra-nacional;
- I) Acções que resultem de parcerias público-privadas entre a Autoridade Nacional de Conservação da Natureza e Biodiversidade, instituições da administração central e local e organizações privadas;
- J) Acções que agreguem uma dimensão social e económica relevante.

► Despesas elegíveis:

- Despesas com aquisição de terrenos;
- Despesas com aquisição de imóveis;
- Despesas com equipamento e material;
- Despesas de empreitadas;
- Despesas com estudos, projectos e acções imateriais;
- Outras despesas necessárias à execução do projecto aprovado.

► Dotação orçamental:

520.000 euros.

QREN: POR Alentejo – Novos Concursos – Alto Alentejo (continuação)

Abriram concursos nas áreas de Sistemas de apoio a áreas de acolhimento empresarial e logística, Mobilidade Territorial, Promoção e Capacitação Institucional, Energia, Património Cultural, Acções de Valorização e Qualificação Ambiental, Prevenção e Gestão de Riscos Naturais e Tecnológicos e Gestão Activa de Espaços Protegidos e Qualificados, no âmbito do POR Alentejo. Esta fase de candidaturas encerra a 31 de Dezembro de 2009.

Prevenção e Gestão de Riscos Naturais e Tecnológicos - Acções Imateriais

► Objectivos:

Nas operações a apoiar compreendem-se:

- Estudos, inventariação e cartografia das zonas de risco relevantes, à escala adequada ao planeamento de emergência;
- Elaboração de planos de emergência de protecção civil;
- Criação e revisão de planos de emergência de âmbito municipal;
- Divulgação e sensibilização no domínio da protecção civil, de âmbito regional e municipal, com o intuito de melhorar o grau de conhecimento e de preparação da população no que respeita aos riscos a que está exposta.

► Beneficiários:

Municípios de Alter do Chão, Arronches, Avis, Campo Maior, Crato, Castelo de Vide, Elvas, Fronteira, Gavião, Marvão, Monforte, Nisa, Ponte Sôr, Portalegre e Sousel.

► Tipologia de Operações:

Acções de divulgação e sensibilização direccionadas para o domínio da protecção civil.

► Condições Específicas de Elegibilidade:

- Cada operação a apresentar deve ter uma duração máxima de 24 meses para a respectiva execução;
- Não incluírem despesas anteriores a 1 de Janeiro de 2007;
- Não estarem concluídas física e financeiramente à data da apresentação da candidatura;
- Possuir parecer técnico favorável da Autoridade Nacional de Protecção Civil, no que se refere à componente técnica, à adequação às políticas regionais de protecção civil e à adequação de meios, equipamentos e infra-estruturas, tendo em conta os riscos existentes.
- Possuir parecer técnico favorável da CCDR territorialmente competente;
- Iniciar a sua realização física no prazo máximo de seis meses após a data de aprovação/homologação do processo de concessão de co-financiamento.

► Natureza e Taxa de Incentivo:

- Incentivo não reembolsável;
- Taxa máxima de financiamento de 60%.

► Critérios de selecção:

- Relevância regional do tipo de perigo considerado;
- Relevância sub-regional do perigo considerado;
- Operações que contemplem a candidatura conjunta de vários municípios;
- Operações que contribuam para o reforço da capacidade de previsão e que incluam instrumentos fiáveis de planeamento de emergência;
- Operações com carácter inovador para a protecção civil, numa lógica de eficiência e eficácia dos serviços;
- Operações que privilegiem a análise multi-risco, seja na inventariação e cartografia de zonas de susceptibilidade, perigosidade, vulnerabilidade e riscos, seja nas acções de divulgação e sensibilização direccionadas para o domínio da protecção civil;
- Operações de inventariação e cartografia de zonas de riscos relevantes, de apoio ao ordenamento do território ou ao planeamento de emergência, que contemplem a realização de estudos detalhados, compatíveis com a elaboração de cartas temáticas, na escala 1:10.000, ou excepcionalmente outra, que se mostre mais adequada ao âmbito espacial da carta ou do estudo e à natureza do risco;
- Operações de inventariação e cartografia de zonas de susceptibilidade, perigosidade ou risco que prevejam a definição dos respectivos usos.

► Despesas elegíveis:

- Estudos, planos, projectos e assessorias na área da protecção civil;
- Inventariação e cartografia das zonas de risco relevantes;
- Acções de divulgação e sensibilização direccionadas para o domínio da protecção civil.
- Outras despesas imprescindíveis à boa execução da operação

► Dotação orçamental:

15.000 euros.

QREN: POR Alentejo – Novos Concursos – Alto Alentejo (continuação)

Abriam concursos nas áreas de Sistemas de apoio a áreas de acolhimento empresarial e logística, Mobilidade Territorial, Promoção e Capacitação Institucional, Energia, Património Cultural, Acções de Valorização e Qualificação Ambiental, Prevenção e Gestão de Riscos Naturais e Tecnológicos e Gestão Activa de Espaços Protegidos e Qualificados, no âmbito do POR Alentejo. Esta fase de candidaturas encerra a 31 de Dezembro de 2009.

Prevenção e Gestão de Riscos Naturais e Tecnológicos - Acções Materiais

► Objectivos:

São passíveis de financiamento as operações que visem melhorar a gestão preventiva dos riscos naturais, ambientais e tecnológicos a que o território português está exposto, a correcta utilização do território em condições de segurança e em benefício das comunidades humanas e a promoção de soluções integradas para diversos municípios.

► Beneficiários:

Municípios de Alter do Chão, Arronches, Avis, Campo Maior, Crato, Castelo de Vide, Elvas, Fronteira, Gavião, Marvão, Monforte, Nisa, Ponte Sôr, Portalegre e Sousel.

► Tipologia de Operações:

- Criação, remodelação e ampliação da rede de Centros Municipais de Protecção Civil e respectivos sistemas de gestão;
- Reforço da arquitectura e desenvolvimento do sistema de informação de protecção civil nacional, incluindo as vertentes de comunicações, alerta, monitorização e localização, ao nível regional e sub-regional.

► Condições Específicas de Elegibilidade:

- Dispor de projecto técnico de engenharia/arquitectura aprovado nos termos legais, quando aplicável;
- Possuir parecer técnico favorável da Autoridade Nacional de Protecção Civil, no que se refere à componente técnica, à adequação às políticas regionais de protecção civil e à adequação de meios, equipamentos e infra-estruturas, tendo em conta os riscos existentes.
- A execução de cada operação deve estar concluída no prazo máximo de 24 meses.

► Natureza e Taxa de Incentivo:

- Incentivo não reembolsável;
- Taxa máxima de financiamento de 60%.

► Critérios de selecção:

- Contribuição para os objectivos e metas do Programa Operacional;
- Operações que contemplem a candidatura conjunta de vários municípios ou de várias associações humanitárias de bombeiros, respectivamente a centros municipais de protecção civil e correspondentes sistemas de gestão e a equipamentos dos agentes de protecção civil;
- Operações que contemplem a resolução das vulnerabilidades do território em termos de infra-estruturas e equipamentos de protecção civil;
- Operações que contemplem o aumento da capacidade de intervenção e a rapidez da resposta;
- Operações com carácter inovador para a protecção civil, numa lógica de eficácia e de eficiência dos serviços.

► Despesas elegíveis:

- Estudos;
- Trabalhos de empreitadas;
- Equipamentos, infra-estruturas tecnológicas e sistemas de informação, de comunicação e de monitorização, incluindo equipamento operacional de protecção civil;
- Desenvolvimento, concepção e produção de equipamento especial de protecção individual;
- Software, consultadoria, carregamento de dados, digitalização de documentos e aquisição de informação;
- Fiscalização;
- Testes e ensaios directamente relacionados com as infra-estruturas e os equipamentos tecnológicos;
- Restabelecimento de acessibilidades e de serviços afectados pela construção de infra-estruturas;
- Acções complementares de compensação e outras medidas adicionais de integração ambiental;
- Revisões de preços decorrentes da legislação;
- Outras despesas imprescindíveis.

► Dotação orçamental:

245.000 euros.

Contactos

António Correia
antonio.correia@pt.pwc.com

Pedro Deus
pedro.deus@pt.pwc.com

Giovani Ehrhardt
giovani.ehrhardt@pt.pwc.com

Tel: +351 213 599 000 (Lisboa) / Tel: +351 225 433 000 (Porto) / www.pwc.com/pt/incentivos